



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS PARA FINS DE CREDENCIAMENTO JUNTO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2024, CREDENCIAMENTO Nº 021/2024.

Aos 20 (vinte) dias do mês junho de 2024, às 09h30min, a Comissão Permanente de Contratação reuniu-se, em sala previamente designada, na sede da Prefeitura Municipal de Porto Firme /MG, situada na Av. 18 de Agosto, nº 392, Bairro Centro, na cidade de Porto Firme/MG para fins de realizar a conferência, análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pela empresa Cadu Auto Reformadora Ltda CNPJ.: 04.215.036/0001-43, para fins de credenciar junto ao Processo Licitatório nº 071/2024, Credenciamento nº 021/2024.

De início a Comissão constatou que o envelope de Solicitação de Credenciamento e Declarações e Documentos foi entregue neste Departamento de Licitação, na data de 19 (dezenove) dias do mês junho de 2024, devidamente lacrado.

Assim, apresentado os documentos na mesa, passou-se para a fase de abertura do envelope de Solicitação de Credenciamento e Declarações e Documentos da Cadu Auto Reformadora Ltda CNPJ.: 04.215.036/0001-43.

Após a análise e conferência da documentação apresentada, constatou-se que a empresa Cadu Auto Reformadora Ltda CNPJ.: 04.215.036/0001-43, apresentou toda a documentação conforme exigências do edital, considerado, portanto, habilitada.

Analizada a proposta, esta foi considerada classificada, visto ter sido apresentada em conformidade com o Edital. Ressaltamos que a empresa Cadu Auto Reformadora Ltda CNPJ.: 04.215.036/0001-43 apresentou proposta para o credenciamento dos itens abaixo indicados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
29	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SELAGEM, ENSAIO E MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFO	SERVIÇO	16	660,00	10.560,00
30	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CALIBRAÇÃO, ENSAIO E ATUALIZAÇÃO DE CRONOTACÓGRAFOS	SERVIÇO	14	1.280,00	17.920,00

Portanto, esta Comissão declara credenciado para fins de execução de serviços dos itens 29, 30 conforme demanda do município, devendo ser emitido o competente Contrato Administrativo. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrado os trabalhos e para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim Presidente Weslei Barbosa Maurilio, juntamente com os demais membros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

Presidente e Membros da Comissão de Licitação:

Weslei Barbosa Maurilio
PRESIDENTE

MEMBROS

Kelly Cristina Neves Valente

Kátia Paes de Oliveira